

**REQUERIMENTO Nº 1039/09**  
**De Informações**

“Acerca de utilização de área pública localizada na Rua Dr. Luis Roberto dos Santos Mano, no bairro Residencial Rochelle II”.

**Considerando-se** que, este vereador, atendendo a solicitação dos moradores do bairro Residencial Rochelle II, esteve na rua Dr. Luis Roberto dos Santos Mano e constatou que há possibilidade de utilização de área pública existente no local;

**Considerando-se** que, referida área se encontra abandonada e se transformou em depósito de lixos e entulhos, proporcionando a proliferação de doenças, e

**Considerando-se** que, no bairro há muitas crianças e jovens que acabam batendo-bola e fazendo brincadeiras no local sem qualquer condição de lazer adequado, e que há tempo a população clama por uma benfeitoria neste local,

**REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, oficialar ao senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe as seguintes informações:

- 1 – Existe algum projeto para utilização desta área pública?
- 2 – Se positiva a resposta 1, favor descrever o projeto.

(Fls. 2 - Requerimento nº 1039/09)

3- Se negativa a resposta 1, há possibilidade de utilização desta área pública para alguma benfeitoria para os moradores daquela região, como por exemplo à construção de um campo de futebol de areia e parque infantil no local mencionado?

4 – Outras informações pertinentes.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 12 de maio de 2009.

**RAIMUNDO “ITABERABA” DA SILVA SAMPAIO**  
-Vereador - PSDB